

**DECRETO Nº 19627/2023**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, ao servidor Cenival de Souza.**

**Nery Maria**, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional – UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **CENIVAL DE SOUZA**, matrícula funcional 17839-1, portador do RG 13.794.352-2/PR e do CPF/MF 042.410.829-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de maio de 2023, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do  
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de  
emancipação.**

**Nery Maria**  
Prefeito em Exercício

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se